



Supporting international students at the



UNIVERSITY OF
CAMBRIDGE

BOLSA CAPES – CAMBRIDGE OVERSEAS TRUST DE DOUTORADO PLENO EM CAMBRIDGE

EDITAL Nº052 /2013

1. DA APRESENTAÇÃO

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, instituída como Fundação Pública pela Lei nº. 8.405, de 09 de janeiro de 1992, modificada pela Lei nº. 11.502, de 11 de julho de 2007, regida pelo seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692 de 2 de março de 2012, inscrita no CNPJ sob nº. 00.889.834/0001-08, com sede no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06, CEP 70.040-020, Brasília- DF, por meio de sua Diretoria de Relações Internacionais - DRI, no uso de suas atribuições, e o *Cambridge Overseas Trust* (COT) do Reino Unido, tornam pública a seleção de bolsistas para Doutorado Pleno na Universidade de Cambridge, conforme o processo de nº. 23038.008973/2012-15. O Programa, com base no Memorando de Entendimento assinado entre a CAPES e o *Cambridge Overseas Trust* em 8 de setembro de 2010, tem como objetivo apoiar estudantes brasileiros que pretendem realizar seu doutorado em Cambridge e estreitar as relações bilaterais entre os dois países.

2. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

2.1 O candidato à bolsa CAPES – COT de Doutorado Pleno em Cambridge deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) possuir nacionalidade brasileira;
- b) ter diploma de nível superior reconhecido na forma da legislação brasileira e, preferencialmente, diploma de mestrado;
- c) não ter sido agraciado anteriormente com bolsa de estudos no exterior, em nível de doutorado, em função de programa ou projeto financiado por agência pública de fomento;
- d) não receber bolsa ou benefício financeiro de outras entidades brasileiras para o mesmo objetivo, sob pena do cancelamento da bolsa e ressarcimento dos valores pagos, monetariamente atualizados;
- e) Ter sido aprovado por Cambridge para o Doutorado Pleno com início em outubro de 2013.

3. DAS CANDIDATURAS

3.1 O candidato deverá apresentar sua candidatura à CAPES, composta de projeto de pesquisa, formulários e documentação complementar. O fornecimento parcial ou incorreto dessas informações, em qualquer etapa do processo de seleção, resultará no cancelamento da candidatura.

3.2 Documentação para candidatura

3.2.1 Para inscrição junto à CAPES:

3.2.1.1 Formulário de inscrição da CAPES, preenchido integralmente, disponível em www.capes.gov.br, na página do programa “Doutorado Pleno em Cambridge”;

3.2.1.2 Projeto de pesquisa, em inglês, a ser elaborado segundo as orientações do item 3.3;

3.2.1.3 Histórico escolar da graduação e da pós-graduação, quando houver, devidamente atualizado, em português;

3.2.1.4 Currículo do candidato, extraído da plataforma LATTES (lattes.cnpq.br), em português.

3.2.1.5 Carta de aprovação pela Universidade de Cambridge.

3.3 Orientações para elaboração do projeto de pesquisa

3.3.1 O projeto de pesquisa, com no máximo **10 (dez)** páginas, deve ser feito com fonte tamanho 11, espaço entre linhas 1,5 e conter, obrigatoriamente, os itens abaixo:

a) Título;

b) Introdução e justificativa, indicando a pertinência e relevância do projeto de pesquisa;

c) Objetivos, com definição e delimitação do objeto de estudo;

d) Metodologia a ser empregada no projeto de pesquisa;

e) Cronograma das atividades em Cambridge relativas à pesquisa e fases subsequentes até a defesa da tese;

f) Indicação da existência de infra-estrutura na instituição de destino que viabilize a execução da pesquisa dentro do cronograma; e,

g) Bibliografia de referência.

3.4. Documentos e informações adicionais podem ser solicitados em qualquer momento do processo seletivo e durante o doutorado.

4. DOS BENEFÍCIOS DA BOLSA

4.1 Pela CAPES:

4.2 O programa prevê a concessão de:

(i) até 25 (vinte e cinco) bolsas de Doutorado Pleno, com duração de até 4 (quatro) anos. A bolsa inclui os benefícios a seguir:

4.2 Mensalidade de Doutorado Pleno no Reino Unido - pago a partir do mês em que se iniciam as atividades acadêmicas. No primeiro mês, o pagamento será proporcional ao dia da chegada do bolsista no exterior; valores regulados conforme Portarias vigentes:

Modalidade	Condição Familiar	Valor em Libras Esterlinas	Normas aplicáveis
Doutorado Pleno	Solteiro	£ 1.300,00	Portaria CAPES nº 174, de 6 de dezembro de 2012.
	1 dependente	£ 1.500,00	
	2 dependentes	£ 1.700,00	

4.3 Auxílio deslocamento, auxílio seguro-saúde e auxílio instalação, conforme as Portarias CAPES nº 141 de 14 de outubro de 2009 e nº 174 de 6 de dezembro de 2012:

Componentes	Condição Familiar	Valor	
Auxílio Instalação	Solteiro	£ 1.300,00	Portaria CAPES nº 174, de 6 de dezembro de 2012.
	1 dependente	£1.500,00	
	2 dependentes	£1.700,00	
Seguro Saúde	Solteiro	£90,00/mês	
	1 dependente	£120,00/mês	
	2 dependentes	£150,00/mês	
Auxílio Deslocamento	Solteiro	US\$ 1.706,00/trecho	Regulados pelas Portarias CAPES/DGES nº 11, de 10 de março de 2011.
	1 dependente	US\$ 3.412,00/trecho	

4.4 Bolsistas de Doutorado Pleno terão direito a auxílio deslocamento para um dependente e adicionais de auxílio seguro-saúde, auxílio instalação e de mensalidade para até 2 dependentes.

4.5 Pelo *Cambridge Overseas Trust*:

a) isenção de anuidades e taxas escolares de 10 (dez) bolsas de Doutorado Pleno.

5 DA SELEÇÃO

5.1 A CAPES será responsável pela seleção, dos candidatos pré-aprovados por Cambridge, e a mesma será realizada em três fases, todas de caráter eliminatório, conforme descrito a seguir:

5.2.2 Análise documental

Consiste na análise, por uma equipe técnica da CAPES, da documentação apresentada para a inscrição, bem como do preenchimento integral e correto dos formulários eletrônicos. As inscrições enviadas de forma indevida, ou fora dos prazos estabelecidos serão canceladas, não havendo possibilidade de reconsideração.

5.2.3. Análise de Mérito

Os consultores *ad hoc* indicados pela CAPES analisarão o mérito científico da candidatura considerando os seguintes aspectos: avaliação do desempenho acadêmico do candidato, da qualidade e da relevância do plano de atividades.

5.2.4. Priorização das candidaturas

5.2.4.1 O Grupo Assessor da Diretoria de Relações Internacionais da CAPES avaliará as candidaturas com base nos pareceres dos consultores *ad hoc* e fará a priorização e classificação daquelas previamente aprovadas.

5.2.4.2 A priorização consiste na identificação com atribuição de notas (vide tabela abaixo) às candidaturas que melhor atendem às prioridades da política em educação, ciência e tecnologia, bem como à política externa brasileira.

Nota	Qualificação
4	Excelente
3	Muito Bom
2	Bom
1	Regular
0	Insuficiente

5.3 Reunião conjunta

5.3.1 A seleção final das candidaturas ocorrerá em reunião conjunta entre a Diretoria de Relações Internacionais da CAPES e a Diretoria Executiva do *Cambridge Overseas Trust*, na ocasião, serão considerados o mérito das candidaturas e o interesse de cada agência financiadora.

5.3.2 A aprovação final das candidaturas será feita com base na disponibilidade orçamentária das agências.

5.3.3 Será dada preferência aos candidatos que não possuam experiência prévia no Reino Unido.

5.4 Do Resultado Final

5.4.1 O resultado será divulgado com até 25 (vinte e cinco) candidatos aprovados.

5.4.2 A desistência por parte do candidato aprovado neste processo seletivo deverá ser informada no prazo máximo de até 10 (dez) dias após a divulgação do resultado final.

5.4.3 Os candidatos aprovados deverão enviar comprovante de proficiência na língua inglesa, especificado no item 5.4.4.1, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de divulgação do resultado.

5.4.4 Serão aceitos como comprovantes de proficiência na língua inglesa: ***International English Language Test System (IELTS)***, com nota mínima de 7.5 e 7.0 em cada parte, ou ***Test of English as a Foreign Language (TOEFL)***, na modalidade ***iBT (Internet-based Test)*** com 100 pontos, sendo 25 em cada parte.

5.4.4.1 O documento deve ser anexado ao processo do candidato como arquivo eletrônico. Para efetuar a inclusão do documento no processo, o candidato deve acessar o item “Envio de documentos avulsos”, na página do Programa de Doutorado Pleno em Cambridge, no sítio da CAPES.

5.4.5 O candidato aprovado que não apresentar a documentação exigida dentro do prazo estipulado será excluído do processo seletivo.

6. Da interposição de recursos

6.1 Caso o proponente queira contestar o resultado deste Edital, a CAPES aceitará a interposição de recurso, o qual deverá ser encaminhado no prazo de 10 (dez) dias, a contar da divulgação do resultado do julgamento no D.O.U e no sítio da CAPES. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. O prazo só se inicia e vence em dias úteis na CAPES.

6.2 Os pareceres dos consultores poderão ser encaminhados por meio eletrônico, mediante solicitação do proponente.

7. DO CALENDÁRIO

Período	Atividade prevista
Até 30 de agosto de 2013	Apresentação de candidaturas à CAPES
Setembro	Análise documental/Análise de mérito
Setembro	Priorização / Divulgação do resultado
Outubro	Início das atividades acadêmicas em Cambridge

8. DA OBTENÇÃO DO VISTO

8.1 O Consulado Britânico poderá orientar os alunos para a obtenção do visto na categoria Tier 4 e fornecer informações acerca do Serviço de Imigração do Reino Unido.

8.2 O Conselho de Pós-Graduação irá preparar uma Carta de Aceite para o estudante brasileiro.

8.3 A obtenção do visto deverá ser feita após a divulgação do resultado final.

8.4 São responsabilidades exclusivas do próprio candidato as eventuais despesas com retirada de passaporte, obtenção de visto e traduções de documentos.

9 DOS CASOS OMISSOS E DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Eventuais situações não contempladas neste edital serão decididas conjuntamente pela CAPES e pelo COT, por intermédio de consulta dirigida, exclusivamente para o endereço cot@capes.gov.br, que também poderá ser utilizado para o esclarecimento de dúvidas e para obtenção de informações complementares.

10. DA COMUNICAÇÃO COM A CAPES

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES

Coordenação-Geral de Programas de Cooperação Internacional – CGCI

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Lote 6, Bloco L – 2º andar

70.040-020 Brasília, DF

Telefone: 0800616161

cot@capes.gov.br